



FPP

Projeto Desporto para Todos

SOBRE RODAS | MINI HÓQUEI



Maio 2021

www.fpp.pt



Índice

Introdução / Contextualização	3
Missão do Projeto	4
Mini Hóquei	5
Regulamento “Sobre Rodas – Mini Hóquei”	6
Artigo 1.º Âmbito do programa “Sobre Rodas – Mini-HP”	6
Artigo 2.º Destinatários	6
Artigo 3.º Processo de candidatura	6
Artigo 4.º Procedimentos dos critérios de seleção	7
Artigo 5.º Entrega de material	8
Artigo 6.º Competências e obrigações da FPP	8
Artigo 7.º Competências e obrigações dos Clubes participantes	8
Artigo 8.º Interpretação e integração de lacunas do Regulamento	9
Artigo 9.º Assinatura do Protocolo entre Federação e Clube	9
Cronograma	10

***“Gerir com paixão, sustentado no rigor
da gestão!”***

Luís Sénica, presidente da Federação de Patinagem de
Portugal

Introdução / Contextualização

A Federação de Patinagem de Portugal (FPP) é uma referência no panorama desportivo pelos seus resultados desportivos e pela sua representatividade multidisciplinar, a nível nacional e internacional. Do ponto de vista competitivo, é das federações com mais títulos internacionais a nível de Clubes e seleções.

Vivemos, atualmente, numa crise desportiva provocada pela situação pandémica no nosso país. Na verdade, a pandemia COVID-19 tem originado um impacto negativo altamente significativo, tanto a nível do desporto como a nível económico à escala mundial, como já não se testemunhava desde a 2ª Guerra Mundial.

Em todo o mundo, as competições desportivas têm sido suspensas ou canceladas, tais como as competições de formação.

Note-se que um estudo feito pela Eurostat demonstra que Portugal é considerado um dos países com mais baixos indicadores de prática desportiva na União Europeia. Se a este fator aliarmos as restrições aplicadas nos escalões de formação, o panorama atual coloca em risco o *"desaparecimento de muitos Clubes"*.

Recordando a missão da Federação de Patinagem de Portugal (FPP) consiste em coordenar, dinamizar e desenvolver todas as suas disciplinas com sentido de *"equipa"*, estimulando o crescimento da Patinagem em Portugal.

Assim, compete à FPP conseguir meios para dar resposta a cada uma das suas disciplinas (Hóquei em Patins, Patinagem Artística, Patinagem de Velocidade, *Skateboarding*, *Inline Freestyle* e Hóquei em Linha), promovendo o seu desenvolvimento desportivo na globalidade.

Partindo das boas experiências e das evidências conseguidas nos últimos anos pelo Programa Nacional de Desporto para Todos, este constitui uma excelente oportunidade de promover e desenvolver algumas das nossas disciplinas, nomeadamente o Hóquei em Patins, através da implementação do projeto: "Sobre Rodas - Mini Hóquei".

Missão do Projeto

O Projeto “Sobre Rodas” tem como objetivo a captação de novos praticantes / atletas junto de Clubes, em colaboração com a respetiva Associação Territorial, sendo um fator motivacional de aparecimento de novos Clubes ou de crescimento dos Clubes já existentes.

A FPP deseja contribuir com material para a prática desportiva da disciplina de Hóquei em Patins, junto de novos Clubes, da criação de novas secções ou de Clubes inscritos na disciplina que trabalhem no sentido de angariar novos atletas nas categorias mais jovens.

Com a assinatura de um protocolo entre Federação e Clube, é estabelecido um compromisso entre as partes integrantes, incluindo, ainda, uma formação destinada a treinadores e instrutores para o desenvolvimento das suas competências.

Mini Hóquei

O principal objetivo do Mini Hóquei (Mini-HP) é permitir a crianças de ambos os sexos a sua primeira experiência no Hóquei em Patins. Essencialmente é uma adaptação do jogo do adulto às necessidades das crianças.

Desta forma, o objetivo do Mini Hóquei é fornecer, a todas as crianças, oportunidades e experiências para desenvolverem habilidades que podem transferir com entusiasmo e motivação para o jogo formal de Hóquei em Patins.

Efetivamente, é importante que Clubes e treinadores tenham a noção das vantagens do Mini-HP, por forma a educar os vários agentes desportivos, do papel importante que pode desempenhar no desenvolvimento e na motivação das crianças ao longo da sua vida de hoquistas.

Importa criar um ambiente positivo para todos os jogadores. As crianças neste ambiente divertido e motivador de jogo vão esforçar-se mais. De facto, Treinadores, Pais e Dirigentes, devem estar envolvidos de forma positiva.

No entanto, a grande limitação da implementação do Mini-HP prende-se com a escassez do equipamento logístico e da promoção por parte dos diversos agentes promotores da atividade desportiva.

Assim, o projeto **“Sobre Rodas – Mini Hóquei”** vem, por um lado, assegurar a entrega de material desportivo destinado a esta prática e, por outro, estimular o crescimento dos Clubes desta disciplina.

Regulamento “Sobre Rodas – Mini Hóquei”

Artigo 1.º

Âmbito do programa “Sobre Rodas – Mini-HP”

1. A FPP dispõe de equipamento de Mini-HP para oferta aos atletas inscritos na FPP pela primeira vez.
2. A entrega do material será protocolada entre a FPP e os Clubes selecionados, com a participação ativa das Associações Territoriais.
3. Cada Clube selecionado poderá receber até 10 peças, a serem definidas pela FPP, de um total de:
 - a) 100 pares patins de iniciação até o número 36;
 - b) 110 kits joelheiras e luvas;
 - c) 20 sticks de Mini-HP.
4. O programa destina-se a protocolar com um máximo de 23 Clubes.
5. O protocolo contempla ainda a realização de uma ação de formação para os treinadores ou instrutores (8 horas) sobre o tema *Iniciação à Patinagem*.

Artigo 2.º

Destinatários

1. Os destinatários do projeto são os Clubes de formação existentes ou aqueles que se pretendem fundar ou criar secções com uma modalidade/disciplina nova, especificamente, o Hóquei em Patins.

Artigo 3.º

Processo de candidatura

1. A candidatura será efetuada através das orientações divulgadas no website da FPP (<https://fpp.pt/>).
2. Critérios exigidos para a candidatura dos Clubes:



- a) Devem estar registados na respetiva associação;
- b) São permitidos Clubes existentes, Clubes que ainda não estejam legalmente registados na Federação ou Clubes inscritos na FPP, mas que pretendam abrir uma secção de Hóquei em Patins.
- c) O Clube de Hóquei em Patins já existente, tem de ter pelo menos um treinador inscrito na FPP.
- d) Em caso de um novo Clube/nova secção não ter nenhum treinador inscrito na FPP, este pode candidatar-se.

Artigo 4.º

Procedimentos dos critérios de seleção

1. A FPP terá 20 dias, após o término do processo de candidatura, para proceder a uma fase de avaliação e, conseqüentemente, publicação dos Clubes para a assinatura do protocolo entre Federação e respetivo Clube.
2. Os critérios de seleção regem-se pela seguinte ordem:
 - a) Novos Clubes de Hóquei em Patins na região A;
 - b) Nova secção de Hóquei em Patins na região A;
 - c) Clubes de Hóquei em Patins já existentes na região A;
 - d) Novos Clubes de Hóquei em Patins criados na região B;
 - e) Nova secção de Hóquei em Patins na região B;
 - f) Clubes de Hóquei em Patins já existentes em região B;
3. Região A - composta pelos distritos de Bragança, Vila Real, Guarda, Viseu, Castelo Branco, Portalegre, Évora, Beja, Faro e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.
4. Região B - composta pelos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal.
5. Em caso de o número de candidaturas ser superior ao material a oferecer, será efetuada uma distribuição equitativa pelos candidatos de acordo com a distribuição geográfica dos mesmos e do número de atletas das associações pertencentes, de acordo com os critérios de seleção.





6. Para o processo de seleção dos Clubes, a FPP solicitará um parecer positivo às respetivas associações territoriais dos Clubes candidatos.

Artigo 5.º

Entrega de material

1. O material será entregue aos Clubes após a assinatura do protocolo, de acordo com as disponibilidades de todas as partes.

Artigo 6.º

Competências e obrigações da FPP

1. No âmbito da implementação do projeto, compete à FPP:
 - a) Distribuir os recursos materiais pelos Clubes selecionados pela FPP;
 - b) Prestar todo o apoio institucional e técnico necessário, garantindo a boa implementação do Projeto;
 - c) Monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido em cada Clube escolhido;
 - d) Promover a patinagem junto dos mais jovens;
 - e) Promover através dos seus canais de divulgação as iniciativas integradas no Projeto;
 - f) Organizar formação a treinadores e instrutores;
 - g) Informar sobre períodos de candidatura e de seleção;
 - h) Selecionar os Clubes candidatos para atribuição do material desportivo.

Artigo 7.º

Competências e obrigações dos Clubes participantes

1. Para se candidatarem, os Clubes participantes devem-se certificar que cumprem os critérios para o respetivo efeito.





2. Os interessados em participar nesta iniciativa devem fazer cumprir os prazos para se candidatarem, sendo que após o término da mesma não será possível a sua candidatura.
3. Por questões de ética e responsabilidade desportiva é dever de todos os Clubes dar continuidade ao desenvolvimento de atividades que promovam o Mini-HP, de modo atrair mais jovens, mesmo após o término do projeto.
4. Os Clubes têm de inscrever no mínimo 10 atletas dos escalões de bânibus ou benjamins até ao final do ano 2021, correspondente a uma oferta por atleta.
5. Caso não seja cumprido o ponto 4 deste artigo, a FPP emitirá uma fatura no valor do material oferecido.
6. Participação num evento organizado pela FPP, juntamente com os Clubes validados no projeto, para dinamizar o Mini-HP;

Artigo 8.º

Interpretação e integração de lacunas do Regulamento

1. Todas as dúvidas que surjam no seguimento do presente Regulamento podem e devem ser esclarecidas pela FPP.
2. Para esclarecimentos sobre as regras definidas no presente regulamento, deve ser contactada a FPP, através do endereço eletrónico: dtn@fpp.pt.

Artigo 9.º

Assinatura do Protocolo entre Federação e Clube

1. Irá ser criado um Protocolo, celebrado entre Federação, Associação Territorial e Clube. Este mesmo protocolo será realizado com os Clubes considerados elegíveis pela FPP.
2. Este protocolo será válido a partir da data de assinatura entre ambas as partes integrantes.



Cronograma

1. Abertura de Candidaturas – 11 maio
2. Apresentação de Candidaturas – 30 maio
3. Seleção dos Clubes aptos e respetiva comunicação: 20 de junho
4. Assinatura do protocolo: julho a setembro
5. Formação e entrega de material: julho a setembro
6. Fase de avaliação: Final de 2021